www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.977, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

"Denomina como `Luciane Regina Basílio` a Sede do Conselho Tutelar, no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "Luciane Regina Basílio" a sede do Conselho Tutelar, no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 07 de outubro de 2019.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

JORGE MIGUEL PILOTO NETTO
Procurador-Geral

REGIANE DO ROCIO TULIO MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/10/2019